

*Artigo

A tutela de evidência: novo elemento na vitória dos aposentados

A tutela de evidência vem revolucionando os processo de troca de aposentadoria na Justiça Federal, que vem concedendo de forma mais ágil o direito dos aposentados que retornam o mercado de trabalho. É a conhecida desaposentação. E os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social que continuam na ativa só estão conseguindo vitórias nos tribunais por conta deste novo dispositivo, previsto no novo Código de Processo Civil (CPC), que entrou em vigor no começo deste ano.

A tutela de evidência é um mecanismo jurídico, que passou a ser usado nas causas de desaposentação, que permite que o benefício comece a ser pago de forma mais rápida, com base em provas documentais. A tutela de evidência difere da tutela antecipação, também utilizada nos processos de troca de aposentadoria, porque não é necessário provar caráter de urgência para receber o benefício. Ou seja, nos casos que se utilizam a tutela de evidência não se faz necessário provar para a Justiça que o aumento do valor da aposentadoria do segurado que ingressa na Justiça é imprescindível para a sua sobrevivência.

Os juízes de primeira instância estão tomando como base a nova regra do Código de Processo Civil e também os tribunais estão seguindo a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que também entende que os aposentados já podem solicitar a troca da aposentadoria sem precisar devolver nenhum valor ao INSS.

Para se ter uma ideia do benefício da tutela de evidência nos casos de troca de aposentadoria, nosso escritório conquistou três vitórias em menos de dois meses. A Justiça determinou o pagamento do novo benefício em até 45 dias, no interior de São Paulo, e em até 20 dias no Rio de Janeiro. Em todos os casos os aposentados terão direito ao benefício integral, utilizando o fator 85/95.

No primeiro caso, o segurado, um operador de máquinas de cervejaria, deu entrada na ação no dia 19 de abril deste ano e a decisão da Justiça foi publicada no último dia 03 de maio. O autor da ação havia se aposentado em 1997 e o valor da aposentadoria era de R\$ \$ 2.333,35. Agora, com a decisão da Justiça a favor da troca do benefício, o autor que tem 61 anos de idade e 41 anos de contribuição ao INSS, passará a receber R\$ 4.422,51. Ou seja, um aumento de quase 100% em seu benefício.

No segundo caso, já na Justiça fluminense, a segurada deu entrada com a ação de desaposentação no dia 26 de abril, pedindo a tutela de evidência, e teve o direito reconhecido para receber um novo benefício em 20 dias. Com a decisão, o valor da aposentadoria passou de R\$ 2.726,83 para R\$4.826,20. Ou seja 77% de aumento. A mulher se aposentou em 2009, com 49 anos de idade e 30 anos de contribuição para a Previdência Social. Porém, quando se aposentou sofreu com a incidência do fator previdenciário em sua aposentadoria e perdeu 42% do valor do benefício.

E no caso mais recente, o segurado do Rio de Janeiro deu entrada na ação no dia 13 de maio deste ano e, no dia 27 junho, garantiu o direito a receber um benefício com valor maior. Com a decisão, o valor da aposentadoria passou de R\$ 2.786,40 para R\$ 4.929,70,20. Ou seja, 77% maior. O segurado se aposentou em maio de 2009, com 52 anos de idade e 35 anos de contribuição para a Previdência Social. Entretanto, quando ele se aposentou sofreu com a incidência do fator previdenciário em sua aposentadoria e perdeu 35% do valor do benefício.

Importante destacar que este dispositivo só pode ser utilizado nos casos em que o aposentado que continua que na ativa está recolhendo a contribuição do INSS pelo valor do teto da Previdência Social. Assim, é possível requisitar via judicial a desaposentação. A estimativa oficial é de que existem atualmente 182 mil ações na Justiça com esse objetivo, muitas paradas à espera da decisão Supremo Tribunal Federal, que irá validar o instituto da desaposentação. O julgamento está no STF desde 2003 e a previsão é que retorne a pauta da Corte Superior neste segundo semestre.

Murilo Aith é advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Sociedade de Advogados

*Curtas

MORADA DO SOL

Depois do episódio que um pequeno grupo formado por moradores do Jardim Morada do Sol para impedir que o maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra) executasse obras de asfalto no local, demais moradores se reuniram na noite desta quarta-feira e pediram a presença da imprensa. Ocorre, que após o acontecimento e sob ameaça de que os maquinários seriam incendiados, a Sinfra decidiu retirá-los do local e encaminhá-los para o Alto da Boa Vista.

A moradora Janaína Domingos, pediu desculpas a Sinfra e ao Poder Executivo pelo ocorrido, salientando que as pessoas que realizam o bloqueio das ruas não representam a comunidade do bairro que quer o asfalto. “Faltou diálogo. Essas pessoas também são trabalhadoras e acabaram agindo de uma forma precipitada”, disse. Os demais moradores, de acordo com ela, sabem que a quantidade de ruas asfaltadas não são ideais, mas é o que pode ser feito por enquanto. “O Poder Público precisa criar mecanismos para que as demais ruas sejam asfaltadas. Mas agora ficamos na insegurança de que voltem com o manifesto. E se voltar?”, questionou.



- Caravana da Cidadania
- Tangará
- Nova lei
- Mais
- Os atendimentos no mutirão realizado em Barra do Bugres seguiram normalmente no dia de ontem, quando inclusive muitos moradores de Tangará se deslocaram ao vizinho município em busca de atendimento. O deslocamento foi possível graças a coordenação do evento que disponibilizou ônibus da Defesa Civil para buscar os moradores.
- Quanto a participação de Tangará, diante da dificuldade de transporte, pois seriam cerca de 70 pacientes por dia para deslocamento, o município optou por não participar diretamente da Caravana da Cidadania, porém foi convidado pelo Estado a integrar o projeto. Os tangaraenses atendidos nesses dias da campanha foram por conta própria até Barra do Bugres.
- Desde esta quinta-feira, 14, os donos de cachorros que não recolherem os cocôs dos animais nas vias públicas e campos de Cuiabá serão multados no valor de 10% do salário mínimo, o que equivale atualmente a R\$ 88. A punição está prevista numa lei sancionada pelo prefeito da capital, Mauro Mendes, e publicada no Diário Oficial de Contas que circula nesta quinta.
- Conforme a lei, os donos, responsáveis ou condutores dos cães ficam obrigados a recolher as fezes dos animais em vias públicas e campos, ainda que os cachorros não estejam na coleira, mas que os donos estejam por perto. O dono do animal que for flagrado deixando as fezes do cachorro na rua deverá ser advertido e multado em 10% do salário mínimo. Caso haja reincidência, o valor da multa será dobrado.

*Bastidores da Política

- Ciclo de Cursos
- Nas comarcas
- Aperfeiçoamento
- Recuperação
- Reduzir custos e, ao mesmo tempo, garantir uma maior participação de membros e servidores em cursos de capacitação relacionados às diversas áreas de atuação do Ministério Público. É com esse propósito que a Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizará o 1º Ciclo de Cursos no Interior do Estado e Capital.
- A iniciativa evitará que promotores e servidores tenham que se deslocar de suas comarcas até Cuiabá em busca de aperfeiçoamento. De acordo com o projeto, elaborado pelo promotor de Justiça César Danilo Ribeiro de Novais, coordenador do CEAF, estão previstos seis encontros sobre temas variados. Os cursos serão realizados em sistema de rodízio em várias cidades, dentre elas Tangará.
- O conteúdo programático inclui capacitações sobre probidade administrativa, Novo Código de Processo Civil, Novo Código Florestal, Técnicas de Investigação Criminal, Saúde Pública e Infância e Implantação de Projetos (Iniciativas de Sucesso). As aulas serão ministradas pelos próprios membros da Instituição que possuem maior afinidade com as áreas a serem trabalhadas.
- Deputados federais de Mato Grosso esperam que a eleição do novo presidente da Câmara Federal recupere a imagem da Casa de Leis, desgastada após sucessivas turbulências, que atingiram o ponto mais crítico quando então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi afastado do mandato de deputado, em uma decisão inédita do Supremo Tribunal Federal (STF).

- Nova cara
- RGA
- Impasse
- Silval
- Rodrigo Maia (DEM-RJ) foi eleito presidente no segundo turno, com 285 votos, na quarta-feira, 13, para completar o mandato de Cunha, até fevereiro de 2017. Horas antes da votação que escolheu Maia, os deputados afirmaram que tinham expectativas positivas. “Sem dúvida a escolha de um novo presidente normaliza a situação da Câmara após todo esse período de instabilidade”, avaliou Carlos Bezerra (PMDB).
- A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) informou nesta quarta-feira, 13, que, “a princípio”, não vai fazer uma nova proposta aos servidores do ensino público, em greve há mais de 40 dias. A categoria decidiu na tarde de terça-feira, 12, em assembleia geral, manter o movimento paradedista iniciado no dia 31 de maio. A Seduc disse que já avançou no que pôde nas reivindicações dos profissionais.
- Deu como exemplo, o lançamento do calendário para o concurso público. De acordo com a proposta, o processo será neste ano e as nomeações devem acontecer em 2017. “Sobre a continuidade da greve, a Seduc avançou no diálogo das reivindicações, lançando o calendário para o concurso público, respeitando as tramitações legais que o processo exige, entre elas os pareceres dos setores envolvidos”, diz trecho da nota.
- O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin negou seguimento à reclamação protocolizada pelo ex-governador Silval da Cunha Barbosa. Ele questionava a decisão da juíza da Sétima Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A decisão, que representa a nona derrota de Silval em recursos da “Sodoma”, foi expedida à Procuradoria do Estado na segunda-feira.

Senador de Mato Grosso quer incorporar agricultura familiar no Mapa

A agricultura familiar pode ser incorporada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A agricultura familiar foi transferida para a Casa Civil, após reforma ministerial realizada pelo presidente em exercício Michel Temer, após extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A intervenção por meio da emenda nº 008 à Medida Provisória 728/2016 é de autoria do senador por Mato Grosso Cidinho Santos. A incorporação da agricultura familiar na pasta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é defendida inclusive por servidores federais que eram lotados no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, que na última terça-feira, 12 de julho, distribuíram ofícios aos senadores que compõem a comissão mista da Medida Provisória. No documento os servidores solicitaram a apoio para a aprovação da emenda.



Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

f

d

s

t

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME

ISSN 2238-6467

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO

Avenida Tancredo Neves, 1247-4K Parque Maristela • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000

Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.

Tratagem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL

Mano Reski

mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES

Reinaldo Manarim Neto

Maykon Henrique Moura

Everton Matheus N. Campos

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE E ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Avenida Tancredo Neves, 1247-4K, Sala 02

CNPJ 14.048.123/0001-07

CONTATO

adm@diariodaserra.com.br

65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br